



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS – CCNE
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL E BACHARELADO

EDITAL 001/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

O Curso de Química Industrial e Química Bacharelado torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
27 de agosto	Publicação do Edital
27a 31 de agosto	Período de inscrições
02 de Setembro	Período destinado à realização das entrevistas
03 de Setembro	Publicação do Resultado Preliminar
04 de setembro	Período destinado aos Recursos à Seleção
05 de setembro	Período para análise dos Recursos à Seleção
06 de setembro	Publicação do Resultado final da seleção
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso de Química Industrial e Química Bacharelado durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, na UFSM.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 04 vagas (duas para cada curso).

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso de Química Industrial ou Química Bacharelado da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III – Participar de treinamento presencial no dia em data e local a serem definidos pela PROGRAD.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS – CCNE
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL E BACHARELADO

concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre os Cursos de Química Industrial e Química Bacharelado no âmbito do DESCUBRA UFSM 2024.
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2024 na divulgação dos Cursos de Química Industrial e Química Bacharelado.
- III – produzir e/ou divulgar materiais relativos a atuação dos Cursos de Química Industrial e Química Bacharelado no DESCUBRA UFSM 2024.
- IV - outras atividades relativas a participação dos Cursos de Química Industrial e Química Bacharelado no DESCUBRA UFSM 2024.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 27 a 31 de agosto até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail do respectivo curso, quimicaindustrial@ufsm.br com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Coordenador(a): Valderi Luiz Dressler
- II - Um servidor docente: Luciano Dornelles
- III – Um servidor técnico administrativo: Gustavo Bessauer Nakashima

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS – CCNE
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL E BACHARELADO

(Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail "quimicaindustrial@ufsm.br" no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$250,00 (LEMBRANDO QUE A CADA CURSO DA SEDE CORRESPONDERÁ O VALOR DE R\$500,00, QUE PODERÁ SER DIVIDIDO ENTRE ATÉ 5 – CINCO – BOLSISTAS), em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;

III – Não participar do treinamento obrigatório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS – CCNE
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL E BACHARELADO

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 27 de Agosto de 2024.

Valderi Luiz Dressler

Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS – CCNE
CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL E BACHARELADO

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10